



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 07/2026

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que determine ao setor competente o aumento da quantidade de tachões na pista, bem como sua instalação com maior distanciamento em relação às lombadas existentes em meia pista, na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt, nas proximidades da divisa com o Município de Gaspar.

Justificativa: A presente indicação decorre de reiteradas reclamações de moradores e usuários da via, que relatam situação de risco no trecho indicado, onde há lombadas instaladas em meia pista. Em razão da insuficiência de tachões e da proximidade inadequada entre estes e as lombadas, caminhões e veículos de passeio têm desviado dos redutores de velocidade, invadindo a contramão de direção, o que representa grave risco à segurança viária.

A conduta descrita aumenta significativamente a possibilidade de colisões frontais, colocando em perigo motoristas, pedestres e moradores da região, especialmente em um trecho de fluxo intenso de veículos. O reforço na quantidade de tachões, aliado à adequada redistribuição espacial em relação às lombadas, constitui medida técnica essencial para impedir manobras irregulares, disciplinar o tráfego e assegurar o cumprimento da finalidade dos redutores de velocidade.

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



Trata-se, portanto, de providência necessária, preventiva e de interesse público, voltada à preservação da segurança no trânsito e à proteção da integridade física dos usuários da via.

Luiz Alves/SC, 27 de janeiro de 2026.

Felipe Brás Luciani

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rodocia SC 414,nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>